

## Aviso (CN) nº 11, de 2005

**Autoria:** Presidente do Tribunal de Contas da União**Iniciativa:****Ementa:**

Encaminha ao Congresso Nacional, de acordo com o que dispõe o artigo 56, caput, da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a prestação de contas dos gestores do Tribunal de Contas da União - TCU, composta pelo relatório de gestão, bem como pelos relatórios descritivos e sintéticos dos programas e ações desenvolvidas ao longo do exercício de 2004, em consonância com as propostas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual.

**Assunto:** -  
**Data de Leitura:** 06/04/2005

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** Transformada em Projeto de Decreto      **Último local:** -  
**Destino:** -      **Último estado:** 24/10/2008 - TRANSFORMADA EM PROJ. DE DEC. LEGISLATIVO DO CONGRESSO

**Matérias Relacionadas:**

Projeto de Decreto Legislativo (CN) nº 3 de 2008

Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 247 de 2008

**Relatoria:**

CMO - (Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

**Relator(es):**

Senador Jorge Afonso Argello (encerrado em 22/12/2014 - )

**TRAMITAÇÃO****24/10/2008** CN-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN**Ação:** A presente Matéria passa a tramitar como PDN 00003 2008.**24/10/2008** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Ao Protocolo Legislativo para autuação do Projeto de Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 3, de 2008.**24/10/2008** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Situação:** TRANSFORMADA EM PROJ. DE DEC. LEGISLATIVO DO CONGRESSO**Ação:** Numeração do Parecer nº 60, de 2008 -CN, que conclui pela apresentação do Projeto de Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 3, de 2008.

Publicado no DSF Páginas 41409-41412

## TRAMITAÇÃO

**14/10/2008** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** À SSCLCN.

**08/10/2008** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Oitava Reunião Extraordinária do Congresso Nacional, realizada em 08 de outubro de 2008, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Senador GIM ARGELLO, que nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado foi favorável à APROVAÇÃO do Aviso nº 11/2005-CN, que encaminha ao Congresso Nacional, de acordo com o que dispõe o artigo 56, caput, da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a prestação de contas dos gestores do Tribunal de Contas da União - TCU, composta pelo relatório de gestão, bem como pelos relatórios descritivos e sintéticos dos programas e ações desenvolvidas ao longo do exercício de 2004, em consonância com as propostas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual. Ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo, no período de 14 a 28/08/2008 -15 (quinze) dias, não foram apresentadas emendas.

**29/08/2008** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao Relatório e nem ao Projeto de Decreto Legislativo.

**13/08/2008** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Recebido o relatório do Senador Gim Argello, nesta data, com voto pela aprovação dos relatórios de gestão e contas dos gestores do Tribunal de Contas da União. Anexado às folhas de nºs 63 a 67.  
- Anexado à folha de nº 68, o OF. Sec nº 08/2008-CMO (Circular), desta data, comunicando que o prazo para apresentação de emendas ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo será no período de 14 a 28/08/2008, - 15 (quinze) dias.

**03/04/2008** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Designado Relator o Senador GIM ARGELLO, conforme Of. Pres. n. 66/2008-CMO, desta data, em substituição ao Senador AUGUSTO BOTELHO.

**26/03/2008** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Em virtude do estabelecido no art. 10 da Resolução nº 01/2006-CN, nesta data, deixa, o Senador AUGUSTO BOTELHO, de ser o relator da matéria.

**20/03/2007** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Designado Relator, nesta data, o Senador AUGUSTO BOTELHO, conforme Of. Pres. N. 08/2007/CMO, que havia deixado a relatoria da matéria em 31/01/2007 em função da extinção da composição da CMO em virtude do término da 52ª Legislatura.

**31/01/2007** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** A composição da CMO foi extinta em virtude do término da 52ª Legislatura e da edição da Resolução nº 01/2006-CN, deixando o Senador Augusto Botelho, por este motivo, de ser o relator da matéria.

**14/08/2006** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Devolvido pela CONORF.

### TRAMITAÇÃO

**20/07/2005** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Encaminhado à CONORF aos cuidados da Consultora Rita de Cássia.

**21/06/2005** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Designado Relator o Senador Augusto Botelho, nesta data, conforme Ofício nº P-168/2005-CMO.

**18/04/2005** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Devolvido à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

**18/04/2005** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** À SSCLCN, por solicitação.

**06/04/2005** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** A Presidência comunica ao Plenário o seu recebimento.

À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

*Publicado no DSF Páginas 7776*

**06/04/2005** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Ao Plenário para leitura.

**06/04/2005** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Anexada fl. 56 referente à Legislação Citada.

**06/04/2005** CN-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA

**Ação:** Este processo contém 55 (cinquenta e cinco) folhas numeradas e rubricadas.  
À SSCLCN.

### DOCUMENTOS

#### AVN 11/2005

**Data:** 06/04/2005

**Autor:** Presidente do Tribunal de Contas da União

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Encaminha ao Congresso Nacional, de acordo com o que dispõe o artigo 56, caput, da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a prestação de contas dos gestores do Tribunal de Contas da União - TCU, composta pelo relatório de gestão, bem como pelos relatórios descritivos e sintéticos dos programas e ações desenvolvidas ao longo do exercício de 2004, em consonância com as propostas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual.